

Edital Nº 01/2026 – Anexo VI

Critérios específicos por Instituição de Origem

1. Condições para a participação do estudante: informações adicionais por instituição

 UFRJ UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	<p>1.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)</p> <p>Os estudantes da UFRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter integralizado no mínimo 30% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso, no ato da inscrição; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) igual ou superior a 6,0 (seis), no ato da inscrição. Exceção do curso de graduação em Medicina oferecido no campus Macaé, em que os alunos deverão ter integralizado de 20 a 50% dos créditos e possuir Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) maior ou igual a 7,0 (sete), no momento da inscrição. <p>E-mail para dúvidas: intercambio@internacional.ufrj.br</p>
 Universidade Federal Fluminense	<p>1.2 Para a Universidade Federal Fluminense (UFF)</p> <p>Os estudantes da UFF podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da Carga Horária Obrigatória Total do curso, por meio da Carga Horária Obtida, de acordo com o IdUFF se a mobilidade for para 2026.2 ou 70%, se for para 2027.1;• Possuir Coeficiente de Rendimento maior ou igual a 6,0 (seis) no IdUFF no momento da inscrição;• Não trocar, ao longo de toda a vigência deste Edital, de curso e/ou matrícula/habilitação/titulação na UFF;• Não ter desistido da mobilidade em editais anteriores, depois da reunião de orientação ou da nomeação, no caso dos editais da REARI, salvo justificativa fundamentada, por meio de recurso, a ser analisado e aprovado pela SRI, após período de inscrições;• Não ter cursado dois semestres de mobilidade internacional, consecutivos ou não. Será computada a mobilidade realizada em um ou mais cursos de graduação;• Não estar em mobilidade internacional no momento da inscrição. <p>E-mail para dúvidas: mobilidadeoutsri@id.uff.br</p>

 CEFET/RJ	<p>1.3 Para o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ)</p> <p>Os estudantes do CEFET-RJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos da Carga Horária Total Obtida do curso; e ter Coeficiente de Rendimento Acumulado igual ou superior a 7,0 (sete) no ato da inscrição. • Não ter desistido da mobilidade em editais anteriores, depois da reunião de orientação, salvo justificativa fundamentada, por meio de recurso, a ser analisado e aprovado pela SRI, após período de inscrições. • Ter mais de 18 anos no momento da inscrição. <p>E-mail para dúvidas: sri@grupo.cefet-ri.br</p>
 UNIRIO <small>Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro</small>	<p>1.4 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)</p> <p>Os estudantes da UNIRIO podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas e/ou componentes curriculares, no período letivo em que solicitar os estudos no exterior; • Ter concluído 30% da carga horária do curso de graduação que realiza na UNIRIO; • Ter coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 7,0 (sete); • Não ter desistido da mobilidade em editais anteriores, depois da reunião de orientação, salvo justificativa fundamentada, por meio de recurso, a ser analisado e aprovado pela CRI, após período de inscrições; • Não ter cursado dois semestres de mobilidade internacional, consecutivos ou não. Será computada a mobilidade realizada em um ou mais cursos de graduação. <p>E-mail para dúvidas: crimobilidadeout@unirio.br</p>
 INSTITUTO FEDERAL <small>Rio de Janeiro</small>	<p>1.5 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)</p> <p>Os estudantes do IFRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter mais de 18 anos no momento da inscrição; • Possuir matrícula ativa em curso presencial do IFRJ; • Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso; • Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 7,0 no ato da inscrição; • Não ter participado de nenhum programa de mobilidade acadêmica internacional do IFRJ anteriormente e não ter desistido da mobilidade em editais anteriores. <p>E-mail para dúvidas: internacional@ifrj.edu.br</p>

	<p>1.6 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <p>Os estudantes da UERJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter mais de 18 anos no momento da inscrição; • Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 40% (quarenta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos totais em disciplinas do seu curso (considerando disciplinas obrigatórias e eletivas somente). No caso de cursos em regime seriado, será contabilizada a carga horária total; • Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso. No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do estudante em relação à nota média do curso; • ATENÇÃO: os interessados nos editais de mobilidade internacional devem optar por apenas um dos editais do primeiro semestre de 2026: Ou concorre pelo Edital REARI-RJ 2026 (Fevereiro) ou pelo Edital 01/2026 da UERJ/DIRCINT (Março); • O estudante da UERJ deve estar atento e comunicar-se com a Dircint para formalizar seu afastamento para o exterior; • Inscrição online no link: https://docs.google.com/forms/d/1WGgKkR531xOXUF3RpCE4Hv9g-dw7OUgCNLk0b6R3GI4/edit <p>E-mail para dúvidas: intercambio@dircint.uerj.br ou pessoalmente no Campus Maracanã - Térreo, sala T030, Bloco F.</p>
	<p>1.7- Para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)</p> <p>Os estudantes da UFRRJ podem se candidatar às instituições das redes: (i) Utrecht; (ii) CCISP; (iii) Aix-Marseille. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar com a matrícula ativa e regular em qualquer curso de graduação na UFRRJ durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização do Programa; • Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) e maior de 18 (dezoito) anos, na ocasião da viagem; • É vedada a participação de estudantes que já obtiveram algum tipo de financiamento para Mobilidade Internacional em Programas de Mobilidade da UFRRJ e/ou parceiros; • O(A) estudante deverá ter índice de rendimento acadêmico (IRA) maior ou igual ao índice de rendimento médio (IRAM) do curso; • Ter percentual de integralização do curso de no mínimo vinte por cento (20%) e no máximo setenta e cinco por cento (75%), no ato da inscrição; • O(A) estudante não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver em mobilidade no exterior, devendo OBRIGATORIAMENTE cursar pelo menos um período letivo na UFRRJ após o retorno da mobilidade acadêmica. • Caso seja selecionado(a), o(a) candidato(a) deverá abrir o processo de mobilidade acadêmica internacional, seguindo as orientações da Corin

	<p>disponíveis no link: https://institucional.ufrrj.br/corin/mobilidade/mobilidade-out/, para fins de registro da mobilidade acadêmica no SIGAA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caberá ainda ao (a) candidato (a) selecionado (a) realizar a contratação de seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária. <p>O setor responsável pela mobilidade acadêmica na UFRRJ é a Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais. Em caso de dúvidas, disponibilizamos o e-mail corin@ufrrj.br e o WhatsApp Institucional (21) 2681-4621.</p>
 INSTITUTO FEDERAL Fluminense	<p>1.8 Para o Instituto Federal Fluminense (IFFluminense)</p> <p>Os estudantes do IFFluminense podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ter mais de 18 anos no momento da inscrição; • Possuir matrícula ativa em curso presencial do IFFluminense; • Ter completado, até a data da inscrição, no mínimo 30% (trinta por cento) e no máximo 80% (oitenta por cento) da carga horária total do seu curso de graduação; • Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) igual ou superior a 6,0 (seis) no ato da inscrição; • Não ter participado de nenhum programa de mobilidade acadêmica internacional do IFFluminense anteriormente e não ter desistido da mobilidade em editais anteriores. <p>E-mail para dúvidas: internacional@iff.edu.br</p>
 PUC RIO	<p>1.9 Para a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Puc-Rio)</p> <p>Os estudantes da Puc-Rio podem se candidatar às instituições das redes: (i) Rede Utrecht; (ii) CCISP e (iii) Aix-Marseille Université. Devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estar regularmente matriculados em um curso de graduação da PUC-Rio; • Ter cursado, no mínimo, 40 créditos na PUC-Rio, independentemente da duração do curso. No caso de alunos transferidos, exige-se ao menos 2 semestres cursados na PUC-Rio; • Possuir CR igual ou superior a 7,0; • Estar classificados entre os 50% melhores alunos do seu Departamento; • Não possuir mais do que três reprovações no Histórico da PUC-Rio; • Comprovadamente não concluir os estudos durante o período de intercâmbio. <p>O setor responsável pela mobilidade acadêmica na PUC-Rio é a Coordenação Central de Cooperação Internacional (CCCI). O atendimento aos alunos da PUC-Rio (outgoing) é realizado pelos e-mails mobility@puc-rio.br, mobility1@puc-rio.br e mobility2@puc-rio.br.</p>

2. Documentos e procedimentos adicionais necessários à candidatura, por instituição

 UFRJ <small>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</small>	<p>2.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro</p> <ul style="list-style-type: none"> • Boletim Oficial da UFRJ; • Declaração de matrícula ativa constando a porcentagem de créditos concluídos; • Carta de Recomendação; • Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio; • Nada consta de sanções e processos administrativos, emitido no portal do aluno • Comprovante de proficiência; • Termo de concordância; • Atestado médico de saúde física e mental; • Plano de Trabalho. <p>A inscrição será feita através do Google Forms. O link será disponibilizado na página da SGRI: https://internacional.ufrj.br/editais-estudantes/</p> <p>Obs.: Se selecionado, o candidato deverá ter seguro-saúde adequado, com cobertura total e ampla para o período do intercâmbio, incluindo obrigatoriamente repatriação funerária.</p> <p>Obs.: Caso o candidato opte por duas universidades, deverá comprovar a proficiência exigida por cada uma delas.</p>
 Universidade Federal Fluminense	<p>2.2 Para a Universidade Federal Fluminense</p> <p>A inscrição será realizada online no sistema da SRI (https://app.uff.br/sri), sendo necessário anexar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Currículo da Plataforma Lattes; • Carta de Apresentação (modelo no anexo IV); • Termo de concordância do coordenador gerado pelo sistema; • Comprovante de proficiência. <p>Obs.: No Portal de Editais da UFF será disponibilizado um tutorial com o passo a passo da inscrição para os alunos da UFF.</p>
 CEFET/RJ	<p>2.3 Para o CEFET-RJ</p> <p>A inscrição deverá ser realizada através do e-mail institucional da Secretaria de Relações Internacionais (SRI) – a saber, sri@grupo.cefet-rj.br – em arquivo PDF único, com toda a documentação compilada e organizada na mesma sequência apresentada no item 07 do Edital;</p> <p>Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio.</p>



2.4 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

A inscrição será realizada através de formulário próprio a ser divulgado na página eletrônica da Coordenadoria de Relações Interinstitucionais e Internacionais - unirio.br/relacoesinternacionais - e no Instagram da CRI - instagram.com/internacional_unirio. O formulário também pode ser obtido através do e-mail crimobilidadeout@unirio.br.

Os documentos solicitados para inscrição são:

- Comprovante de proficiência (em conformidade com o anexo III);
- Carta de Apresentação (modelo no anexo IV);
- Declaração de Concordância (modelo no anexo V)
- Cópia do passaporte válido por todo o período de intercâmbio;
- Carta de Motivação;
- Histórico Escolar.



2.5 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)

A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Na primeira etapa será atribuída uma nota à carta de motivação e ao CRA, de acordo com a tabela abaixo:

DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO
Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa	De 0 a 20 pontos
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	
CRA de 7,0 a 7,5	10 pontos
CRA de 7,6 a 8,0	11 pontos
CRA de 8,1 a 8,5	12 pontos
CRA de 8,6 a 8,9	13 pontos
CRA de 9,0 a 9,5	14 pontos
CRA de 9,6 a 10,0	15 pontos

Serão selecionados para a segunda etapa (entrevista) até 20 (vinte) estudantes que obtiverem maior somatório das notas da primeira etapa. Para a segunda etapa será realizada uma entrevista com os candidatos/as, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos, que será somada às notas da primeira etapa para efeito de classificação final de seleção interna.

O número de estudantes indicados para alocação em vagas junto à REARI pode variar de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFRJ para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade acadêmica internacional.



2.6 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

- Ficha de inscrição da DIRCINT, disponível [aqui](#);
- Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA (acessar <http://www.alunoonline.uerj.br> para histórico escolar digital na seção “Emissão de documentos”);
- Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>)
- Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio;
- Demais documentos conforme o item 1.6, neste Anexo VI, Edital 2026.

Obs.: Se selecionado, o candidato deverá se responsabilizar pela aquisição de seguro-saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária e funerária.



2.7 Para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ)

A inscrição será feita através do Google Forms. O link será disponibilizado na página da Corin: <https://institucional.ufrrj.br/corin>

Documentos necessários:

- a) Comprovante de conhecimento de língua estrangeira (Anexo III), respeitando as orientações do item 5 deste edital.
- b) Histórico Acadêmico, obtido no SIGAA
- c) Currículo obrigatoriamente emitido pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) sem documentação comprobatória.
- d) Carta de apresentação, conforme orientações no Anexo IV do Edital,
- e) Declaração de concordância de candidatura assinada digitalmente pelo Coordenador do curso de graduação, conforme orientações do Anexo V do Edital.
- f) Declaração de matrícula atualizada (ou declaração de vínculo) obtida no SIGAA. (Disponível na aba Ensino > Atestado de matrícula). Atenção: Emitida com data POSTERIOR ao lançamento do Edital.
- g) Documento com o valor do IRA e o percentual de Integralização, obtido no SIGAA. Atenção: Emitida com data POSTERIOR ao lançamento do Edital.



2.8 Para o Instituto Federal Fluminense (IFFluminense)

A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação do Escritório de Cooperação Internacional. Na primeira etapa, será atribuída uma nota à carta de motivação e ao CRA, de acordo com a tabela abaixo:

DOCUMENTO APRESENTADO	PONTUAÇÃO
Carta de motivação redigida em Língua Portuguesa	De 0 a 20 pontos
Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA)	
O valor do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) deverá ser igual ou maior a 6,0 (seis) e será somado à pontuação da carta de motivação.	

	<p>Os candidatos que obtiverem as 10 (dez) maiores notas na primeira etapa serão selecionados para uma entrevista (segunda etapa), à qual será atribuído um valor máximo de 30 (trinta) pontos.</p> <p>Os pontos obtidos nas duas etapas serão somados e listados em ordem decrescente para efeitos de classificação final.</p>
	<p>2.9 Para a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)</p> <p>Os candidatos deverão formalizar sua inscrição no sistema SIAA-PUC, efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Requerimento 1 (formulário gerado pelo SIAA-PUC no momento da inscrição);• Carta de apresentação pessoal;• Curriculum Vitae;• Duas cartas de recomendação (a serem solicitadas por meio do SIAA-PUC);• Histórico simples da PUC-Rio;• Comprovante de proficiência na língua da instituição de destino*;• Para alunos bolsistas: comprovante de bolsa;• Opcionalmente: cópia dos comprovantes de atividades acadêmicas desenvolvidas, como monitorias, estágios, PIBIC, seminários, cursos, entre outros. <p>* Candidatos com destino em instituição de língua portuguesa deverão enviar uma declaração informando que pretendem assistir às aulas em português.</p>

3. Avaliação da candidatura, seleção e resultados

 UFRJ <small>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO</small>	<p>3.1 Para a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)</p> <p>Serão ranqueados todos os candidatos que cumprirem os requisitos deste edital no ato da inscrição.</p> <p>Serão classificados por ordem decrescente do coeficiente de rendimento (CRA). Em caso de empate de candidatos no ranqueamento, a SGRI adotará os critérios de maior percentual de créditos obtidos.</p> <p>Os candidatos que não enviarem dentro do prazo a totalidade dos documentos exigidos por este edital serão automaticamente desclassificados.</p> <p>Obs. A pré-seleção na UFRJ não garante a vaga, tendo em vista que há seleção posterior pelo Comitê REARI.</p> <p>Obs. Cláusula de desistência: Em caso de desistência, o estudante deverá comunicar à UFF, com cópia para a UFRJ (intercambio@internacional.ufrj.br), até a data da reunião com os candidatos aprovados. Caso a comunicação ocorra após esse prazo, o estudante ficará impedido de participar de novos editais pelo período de 1 (um) ano, conforme o cronograma estabelecido.</p>
 Universidade Federal Fluminense	<p>3.2 Para a Universidade Federal Fluminense (UFF)</p> <p>A classificação final dos candidatos será feita considerando a soma dos pontos obtidos na análise acadêmica, referentes às pontuações obtidas com Coeficiente de Rendimento e a Carga Horária Obtida, além da distribuição equilibrada das vagas entre os diversos cursos de graduação dos inscritos.</p> <p>Os três (3) primeiros classificados receberão um auxílio para o pagamento da passagem aérea no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), após a confirmação do aceite por parte da instituição de destino.</p> <p>O aluno candidato poderá receber até 10 pontos referentes à pontuação do Coeficiente de Rendimento, e até 2 pontos referentes à Carga Horária Obtida, podendo alcançar uma nota máxima de 12 pontos.</p> <p>O CR do candidato será avaliado na comparação com o universo de alunos de seu curso (excluídos aqueles com CR zero), portanto, terá por base a mediana e o CR máximo dos alunos do seu curso. O número de pontos gerados para o candidato reflete o desempenho do aluno dentro do seu próprio curso.</p> <p>As informações serão relativas à base de dados do último semestre anterior ao período de início das inscrições no Edital.</p> <p>Os pontos relativos à carga horária serão atribuídos com base na relação entre a carga horária obtida com a carga horária total obrigatória do curso, de acordo com os intervalos mínimo e máximo de carga horária estipulados no edital, definidos nas condições de participação.</p> <p>Quanto mais próximo da carga horária máxima estipulada no edital, maior será a pontuação do candidato.</p> <p>Fórmula para a pontuação do Coeficiente de Rendimento: $SE 'CR' >= 'MEDIANA'; ENTÃO (((CR - MEDIANA) / (MAIOR CR - MEDIANA) * 3) + 7); SENÃO (7 * CR / MEDIANA)$ </p>

	<p>Fórmula para a pontuação da Carga Horária Obtida: $((\text{"Carga Horária Obtida"} / \text{"Carga Horária Total do Curso"}) - 0,2) / (0,8 - 0,2)$.</p>
	<p>3.3 Para a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)</p> <p>As candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DIRCINT e um representante da Pró-reitoria de Graduação.</p> <p>Será avaliado o boletim acadêmico, levando-se em consideração a seguinte ordem: maior CR, menor número de reprovações e menor número de disciplinas canceladas para efeito de classificação. A proficiência na língua estrangeira exigida pela IES de interesse será obrigatória.</p> <p>Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o maior percentual de créditos cumpridos pelo aluno(a) (cursos do regime de créditos) ou o maior percentual da carga horária cumprida (cursos seriados).</p>
 UNIRIO <small>Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro</small>	<p>3.4 Para a Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Serão ranqueados todos os candidatos que cumprirem os requisitos deste edital no ato da inscrição. Serão classificados de acordo com a seguinte ordem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • maior CR; • menor número de reprovações; • menor número de disciplinas canceladas. <p>Em caso de empate de candidatos no ranqueamento, terá preferência o candidato com o maior percentual de créditos obtidos para a integralização. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso. Os candidatos que não enviarem, no prazo, a totalidade dos documentos exigidos por este edital serão automaticamente desclassificados.</p> <p>Obs.: A pré-seleção na UNIRIO não garante a vaga, tendo em vista que há seleção posterior pelo Comitê REARI.</p>
 INSTITUTO FEDERAL <small>Rio de Janeiro</small>	<p>3.5 Para o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ)</p> <p>A seleção será feita em duas etapas, através da Coordenação-Geral de Relações Internacionais. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela no item 2.5</p> <p>Também será realizada uma entrevista com os candidatos com maiores notas, a qual será atribuído o valor máximo de 30 pontos.</p> <p>Serão selecionados aqueles que obtiverem maior somatório de todas as etapas para indicação à Rari (etapa de alocação nas vagas disponíveis), de acordo com a disponibilidade orçamentária do IFRJ para pagamento das bolsas de auxílio para custear a mobilidade.</p>

 INSTITUTO FEDERAL Fluminense	<p>3.6 Para o Instituto Federal Fluminense (IFFluminense)</p> <p>A seleção será feita em duas etapas através da Coordenação do Escritório de Cooperação Internacional. Será atribuída uma nota aos documentos exigidos dos candidatos de acordo com a tabela no item 2.7.</p> <p>O custeio desta mobilidade será de total responsabilidade do candidato. O IFFluminense não se responsabilizará por recursos financeiros necessários para a realização desta ação.</p>
	<p>3.7 Para a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</p> <p>Serão ranqueados todos os candidatos que cumprirem os requisitos deste edital no ato da inscrição. Serão classificados por ordem decrescente do coeficiente de rendimento (CR). Em caso de empate de candidatos no ranqueamento, a Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais adotará os critérios de maior percentual de créditos obtidos.</p> <p>Obs. 1: A pré-seleção na UFRRJ não garante a vaga, tendo em vista que há seleção posterior pelo Comitê REARI.</p> <p>Obs. 2: Cláusula de desistência: Em caso de desistência, o estudante deverá comunicar à Corin-UFRRJ por meio do e-mail corin@ufrj.br, até a data da reunião com os candidatos aprovados. Caso a comunicação ocorra após esse prazo, o estudante ficará impedido de participar de novos editais da Rede pelo período de um ano, conforme o cronograma estabelecido.</p>
 CEFET/RJ	<p>3.8 Para o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ)</p> <p>A seleção será realizada por comissão designada pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Serão ranqueados todos os candidatos que cumprirem os requisitos deste edital no ato da inscrição, por ordem decrescente do coeficiente de rendimento (CRA).</p> <p>Em caso de empate de candidatos no ranqueamento, terá preferência o candidato com o maior percentual de créditos obtidos para a integralização. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.</p> <p>Os candidatos que não enviarem, no prazo, a totalidade dos documentos exigidos por este edital serão automaticamente desclassificados.</p> <p>Obs.: A pré-seleção no Cefet/RJ não garante a vaga, tendo em vista que há seleção posterior pelo Comitê REARI.</p>
 PUC RIO	<p>3.9 Para a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio)</p> <p>A participação dos alunos nos programas de intercâmbio ocorre por meio de um criterioso processo seletivo, que inclui análise da documentação apresentada e entrevista, respeitadas as especificidades de cada curso.</p> <p>A banca de seleção é composta por representantes do corpo docente da Universidade.</p>

Candidaturas incompletas serão desconsideradas. Não há dispensa da entrevista em hipótese alguma.

O resultado da seleção será divulgado no SIAA-PUC, de acordo com o cronograma do processo seletivo, após o encerramento do processo de avaliação.

Obs.: A pré-seleção da PUC-Rio não garante a participação no intercâmbio, uma vez que há uma segunda etapa seletiva conduzida pelo Comitê REARI-RJ.

Em caso de desistência, o aluno deverá comunicar a CCCI/PUC-Rio e enviar o requerimento de cancelamento, devidamente impresso e assinado, disponível em sua candidatura no SIAAPUC. A desistência realizada após 30 dias da divulgação do resultado final implicará no pagamento de multa no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).